



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO,
DIVERSIDADE E INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL N° 002/2018

Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado: Programa de FORMA/AÇÃO Docente na Área da Deficiência Visual

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA PRESENCIAL

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PRAC), do Comitê Institucional de Formação Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR) e o Centro de Educação (CE), torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de 08 (oito) BOLSISTAS que atuarão como **TUTORES PRESENCIAIS** no Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado: Programa de FORMA/AÇÃO Docente na Área da Deficiência Visual, destinado a 200 professores do Magistério da Educação Básica da Rede Pública de Ensino, fomentado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), de acordo com as normas contidas neste Edital.

1. FUNÇÃO

1.1. O presente edital, publicado no site do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba: <http://www.ce.ufpb.br/>, tem por objetivo regulamentar o processo de seleção para Tutor Presencial em atuação no Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado: Programa de FORMA/AÇÃO Docente na Área da Deficiência Visual.

2. LOCAL DE ATUAÇÃO PRESENCIAL

2.1. Atuação do tutor presencial se dará em 30 horas mensais no polo ao qual o mesmo foi devidamente selecionado:

- João Pessoa/PB
- Campina Grande/PB
- Remígio/PB

- Taperoá/PB

2.2. As atividades desenvolvidas presencialmente pelos tutores serão realizadas aos sábados.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. O tutor presencial é o agente que faz a intermediação presencial entre os estudantes, o formador e o curso. O mesmo deverá estar ciente que desenvolverá as seguintes atividades:

- articular-se com os supervisores e formadores da turma acompanhada;
- auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma;
- acompanhar os formadores nas atividades presenciais;
- auxiliar os formadores na preparação de atividades do curso;
- contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;
- acompanhar os cursistas e orientá-los no que couber;
- acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso;
- orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador;
- elaborar relatórios e controles conforme a demanda da coordenação;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para a função de tutoria presencial no Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado: Programa de FORMA/AÇÃO Docente na Área da Deficiência Visual são gratuitas, sendo seu financiamento oriundo de dotação orçamentária assegurada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI por meio do FNDE.

4.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 25 de julho de 2018 a 03 de agosto de 2018. Através do preenchimento do formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/qmsTIg8w3LoiykoO2>, seguida do envio da documentação abaixo, em arquivo único no formato PDF com no máximo 10 MB:

- Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovação de quitação junto a Justiça Eleitoral;

- Quadro de análise curricular (Anexo I desse edital) devidamente preenchido e comprovado;
- Declaração ciência em relação às normas estabelecidas por este edital (Anexo II)

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 2 (duas) etapas.

5.1. Etapa 1: Deferimento das inscrições: caráter eliminatório

5.1.1. Possuir titulação mínima de graduação;

5.1.2. Possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior;

5.1.3. Comprovar por meio de certificação, competências e/ou habilidades na área de Educação Especial.

5.1.4. O cumprimento dos requisitos estabelecidos para esta etapa, implicará no deferimento da inscrição do respectivo candidato.

5.2. Etapa 2: Análise Curricular: caráter classificatório

5.2.1. O processo de Análise Curricular (prova de títulos), de caráter classificatório e cuja pontuação final em ordem decrescente (da maior nota para a menor nota) determinará a classificação dos candidatos a tutoria para os respectivos polos indicados no ato da inscrição.

5.3. A documentação comprobatória será fornecida pelo candidato no ato da inscrição, sendo analisada e pontuada de acordo com os critérios especificados no Anexo I deste Edital;

5.3.1. A pontuação máxima obtida será de 80 pontos.

5.3.2. A relação da classificação final dos candidatos por polo será disponibilizada no endereço eletrônico do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba: <http://www.ce.ufpb.br/>, na data estabelecida no cronograma, item 10, deste Edital.

5.4. Após o julgamento de recursos eventualmente interpostos, será divulgada a lista definitiva dos tutores selecionados, cujo encaminhamento do mesmo aos respectivos polos se fará por livre escolha do candidato, respeitando-se a ordem de pontuação obtida na análise curricular.

5.5. O resultado final será publicado no site: <http://www.ce.ufpb.br/>, contendo os nomes dos candidatos designados aos respectivos polos, seguida de uma lista de espera, por meio da qual, poderá haver a convocação de novos tutores, caso se faça necessário.

5.6. Depois da divulgação do resultado final, não caberá mais recursos.

6. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

6.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária de trabalho a ser desenvolvida pelo tutor é de 30hrs mensais, sendo indispensável o seu cumprimento no Polo para o qual o mesmo foi inscrito e selecionado.

6.2. DA REMUNERAÇÃO

6.2.1. O valor da bolsa UAB/CAPES para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

6.2.2. Os tutores desenvolverão sua função ao longo de 180 horas-aula, o que resultará num total de 6 (seis) bolsas.

7. DAS VAGAS

7.1. O total de vagas que se aplicam a esse edital são 08 (oito), as quais ficarão assim distribuídas:

- João Pessoa/PB – 02 vagas
- Campina Grande/PB – 02 vagas
- Remígio/PB – 02 vagas
- Taperoá/PB – 02 vagas

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A comissão examinadora que realizará a seleção será designada através de portaria emitida pela coordenação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão admissíveis recursos contra decisões da Comissão Examinadora e da UFPB na seguinte hipótese:

9.1.1. Discordância em relação a qualquer das etapas do processo seletivo (deferimento ou indeferimento de inscrições e análise curricular), no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de divulgação dos respectivos resultados no endereço eletrônico <http://www.ce.ufpb.br>.

9.2. O recurso deverá ser formulado por escrito, conforme modelo do Anexo III, devidamente fundamentado e dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

9.3. O recurso deverá ser encaminhado pelo próprio candidato, através do e-mail aace.ufpb@gmail.com

10. CRONOGRAMA

10.1. O processo de inscrição, seleção e matrícula que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte cronograma:

Etapa	Período
Período de inscrição online	Das 8h do dia 25 de julho de 2018 às 23h59 do dia 3 de agosto de 2018
Prazo para impugnação do edital, por meio de encaminhamento ao endereço eletrônico: aace.ufpb@gmail.com	Das 8h do dia 25 de julho de 2018 às 23h59 do dia 4 de agosto de 2018
Divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas com base nos critérios estabelecidos no item 5.1	7 de agosto de 2018
Prazo para recursos online contra o resultado das inscrições deferidas e indeferidas com base nos critérios estabelecidos no item 5.1	8 a 18 de agosto de 2018
Resultado da análise dos recursos das inscrições deferidas e indeferidas com base nos critérios estabelecidos no item 5.1	20 de agosto de 2018
Divulgação da lista de tutores classificados, por polo.	20 de agosto de 2018
Prazo para recursos online contra o resultado da análise curricular	21 de agosto de 2018 a 1 de setembro de 2018
Resultado dos recursos da análise curricular	3 de setembro de 2018
Divulgação do resultado final e lista de espera por polo	4 de setembro de 2018
Consolidação de registro do tutor no SISFOR	5 a 6 de setembro de

	2018
Início do curso	8 de setembro de 2018

11. DO CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

11.1. O início das atividades do Tutor Presencial se dará no dia 8 de setembro de 2018, sendo seu término previsto para o dia 20 de abril de 2019.

11.2. Considerando que o trabalho do Tutor presencial se fará em 24 (vinte e quatro) encontros, observa-se que esse calendário poderá sofrer alterações face as peculiaridades locais.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao inscreverem-se para o processo seletivo os candidatos assumem conhecimento do presente Edital e concordam com as seguintes disposições:

- A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;
- Os critérios de desempate serão (I) experiência na área de atuação, (II) maior idade;
- A bolsa tem carga horária de 30 horas mensais.
- O pagamento da bolsa, poderá ser interrompido a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista, encerrando-se o vínculo do mesmo com a Instituição;
- Os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse Edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

João Pessoa, 24 de julho de 2018.

ADENIZE DE FARIAS

Profa. Dra. Adenize Queiroz de Farias

Coordenadora do curso de Aperfeiçoamento em Atendimento
Educativo Especializado: Programa de FORMA/AÇÃO Docente
na Área da Deficiência Visual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO,
DIVERSIDADE E INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL N° 002/2018

**Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado: Programa
de FORMA/AÇÃO Docente na Área da Deficiência Visual**

ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR

ITENS A SEREM PONTUADOS	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Pontuação Atingida
FORMAÇÃO ACADÊMICA (será considerada apenas o maior título, totalizando no máximo 30 pontos)				
Graduação	10	1	30	
Especialização concluída (Lato Sensu) em educação	15	1		
Mestrado em andamento	15	1		
Mestrado concluído	20	1		
Doutorado em andamento	25	1		
Doutorado concluído	30	1		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência em monitoria e/ou tutoria	05	2	20	
Atuação em tutoria em Educação Especial	10	2		
Experiência docente na Educação Básica (por ano)	05	2		
Experiência em Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (por ano)	10	2		
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Formação e/ou curso de extensão e ou aperfeiçoamento a partir de 40h	5	5	30	
Participação em grupo de Estudos e pesquisa na área de Educação Especial	10	1		
Pesquisa e/ou publicação na área da Educação Especial	5	2		
Curso de Extensão em Educação Especial a partir de 40 horas	10	2		
TOTAL			80	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO,
DIVERSIDADE E INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL N° 002/2018

Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado: Programa de FORMA/AÇÃO Docente na Área da Deficiência Visual

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA EM RELAÇÃO AS NORMAS ESTABELECIDAS POR ESTE EDITAL

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito no CPF _____ DECLARO está ciente de todas as normas estabelecidas pelo presente edital, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial no Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado: Programa de FORMA/AÇÃO Docente na Área da Deficiência Visual.

Assinatura do/a Candidato/a

_____, ____/____/____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO,
DIVERSIDADE E INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL N° 002/2018

Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado: Programa de FORMA/AÇÃO Docente na Área da Deficiência Visual

ANEXO III- MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., inscrito no processo seletivo de tutoria presencial para o **“Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado: Programa de FORMA/AÇÃO Docente na Área da Deficiência Visual”** apresento recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo no quesito.....

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão da avaliação

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura do/a Candidato/a

_____, ____/____/____